



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL.
Poder Executivo

PORTARIA Nº 550 /2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Revogação de férias de servidor efetivo de acordo com a Lei Complementar nº 27/2024 e dá outras providências”

Aldenir Barbosa do Nascimento, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

Art. 1º Revogar os 20 (vinte) dias de férias regulamentares do servidor Sr. **Giovane Martins dos Santos**, efetivo no cargo de Agente de Combate a Endemias e designado para o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, no período de gozo de 10 de agosto a 29 de agosto de 2026, conforme Portaria nº 527/2026, lotado na Gerência Municipal de Saúde-GEMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99876-3460
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2922>
ID DE RASTREABILIDADE: 540C54906ED5

